

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024

ADITIVO Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.393.596/0001-01.

CONTRATADA: CONCITUS - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.765.078/0001-08.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2024, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos e especializados em apoio, assessoria e consultoria contábil para atender à necessidade da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato passa a ter vigência até 05 de janeiro de 2027.

VALOR: Permanecem inalteradas as condições financeiras originalmente pactuadas, não havendo acréscimo de valor em decorrência do presente aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 06 de janeiro de 2026.

Publicado por: Adonias Francisco de Melo

Código Identificador: 22456357

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/03/2026.

EDIÇÃO 2366. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>